



INDICAÇÃO N.º 13 DE 29 DE MAIO DE 2024

Exma. Sra. Vice-Presidente,

A Vereadora que a esta subscreve, vêm na forma regimental apresentar a esta Casa Legislativa a presente Indicação requerendo que, após sua leitura no plenário, seja remetida cópia ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis, com nossas homenagens:

INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal que seja viabilizado, através do setor competente, o conserto do portão eletrônico do CEMEI e também a contratação de um funcionário como porteiro para trabalhar neste local.

JUSTIFICATIVA

Visando garantir maior segurança das crianças que frequentam a escolinha e a creche e também a tranquilidade dos pais enquanto estão no trabalho, encaminho esta indicação reiterando pedidos já apresentados anteriormente pelos meus nobres colegas parlamentares, pois tenho recebido diversas reclamações acerca do portão principal de entrada do CEMEI, que é automático, mas está sempre quebrado, fazendo com que o portão fique aberto, facilitando a entrada e saída do local de qualquer pessoa, inclusive fora do horário de início das aulas.

Solicito também a viabilidade de contratação de um funcionário como porteiro para auxiliar neste trabalho, fazendo a triagem de quem pode entrar na escola fora do horário dos pais com as crianças.

Sala das Sessões, 29 de maio de 2024.

Bruna Pereira
Presidente